

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 118/08

Processo Nº: 426/08

Ante Projeto: 130/08

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$60.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 13 / 11 / 08

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	

OBS.: Lido o Edital de Convocação no 19/08 na 34ª Sessão Extraordinária de dia 05/12/08

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia _____ / _____ / _____

Em Discussão e Votação a Emenda em _____ / _____ / _____

Em Discussão e Votação Única _____ / _____ / _____

Em 1ª Discussão e Votação em 05 / 12 / 08

APPROVADO

Em Disc. e Votação a Redação Final em 05 / 12 / 08

APPROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 399/GAB

Pontal do Paraná, 12 de novembro de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 118/08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 426

Data: 13/11/08

Hora: 14:22

Resp: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 118/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 118/08



Excelentíssimo Senhor Presidente,

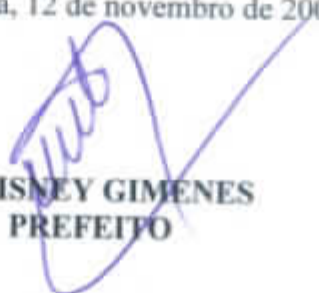
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, reforço em conta orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 12 de novembro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 130/08



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), destinados a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008, especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01.15.752.0036.2.060.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.500,00
Fonte de Recursos 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 60.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

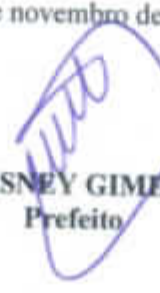
12.01.15.752.0036.2.060.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 60.500,00
Fonte de Recursos 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

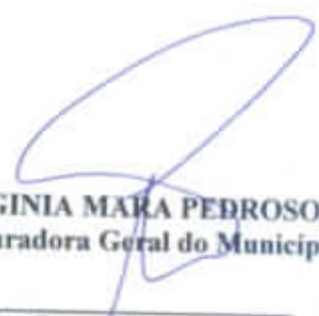
Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 60.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 12 de novembro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VOLNEI COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 019/08



Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 05 e 06 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs."
- **Apreciação e votação da Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

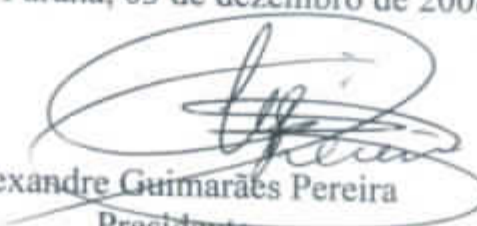
Estado do Paraná

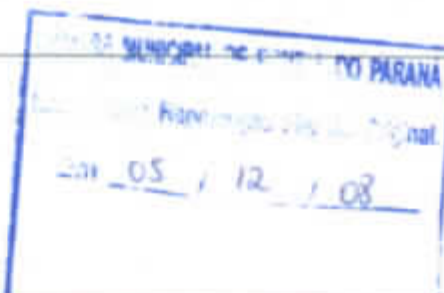
Em 05 de 12 de 2008



- **Apreciação e votação da Mensagem 122/08 do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 126/08 do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 127/08 do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação."

Pontal do Paraná, 03 de dezembro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 074/08

HORA: 14:55

DATA: 03/12/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
05/12/2008 às 10:00 horas**

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs."**
- Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**



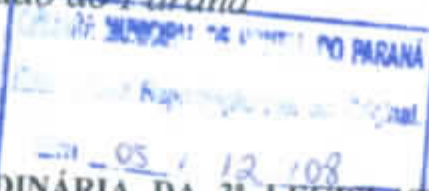
- Mensagem 122/08 do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 126/08 do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 127/08 do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. O Presidente solicitou ao 1º secretário que fosse lido os Editais números 19 e 20. **EDITAL Nº 019/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 05 e 06 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de : Apreciação e votação da Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

05 / 12 / 08



Barrancos - ACOPEs." Apreciação e votação da Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 122/08 do Projeto de Lei Nº 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 126/08 do Projeto de Lei Nº 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 127/08 do Projeto de Lei Nº 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Pontal do Paraná, 03 de dezembro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira Presidente. **EDITAL Nº 020/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de : Apreciação e votação da Mensagem 115/08 do Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 116/08 do Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Lei Municipal nº 139/08

05 / 12 / 08



suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 117/08 do Projeto de Lei Nº 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 123/08 do Projeto de Lei Nº 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 124/08 do Projeto de Lei Nº 141/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 125/08 do Projeto de Lei Nº 142/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 128/08 do Projeto de Lei Nº 143/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 100/08 do Projeto de Lei Nº 144/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas." Pontal do Paraná, 05 de dezembro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira. Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 122/08 do Projeto de Lei Nº 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

05 / 12 / 08



que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.

Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 126/08 do Projeto de Lei Nº 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 127/08 do Projeto de Lei Nº 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Vereador Valdevino Simões Périco pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

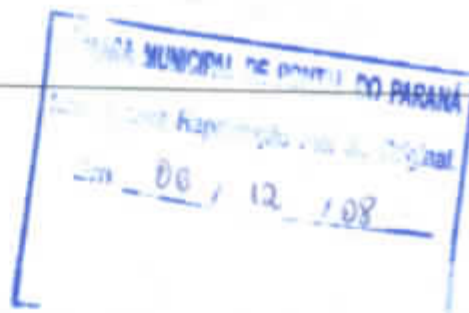
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 075/08

HORA: 15:05

DATA: 03/12/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
06/12/2008 às 10:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs."
- Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



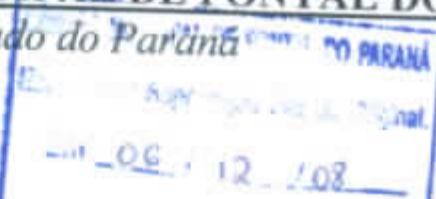
- Projeto de Lei Nº 134/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 135/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 136/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Estado do Paraná

12.08



que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 130/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 05 de dezembro de 2008 aprovou a seguinte Lei e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), destinados a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008, especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01.15.752.0036.2.060.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.500,00
Fonte de Recursos 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 60.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

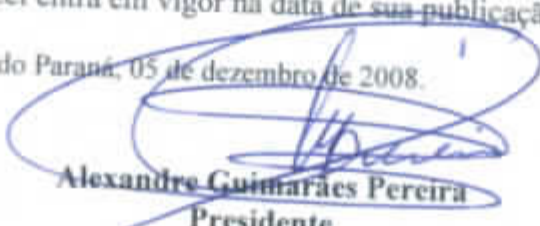
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01.15.752.0036.2.060.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 60.500,00
Fonte de Recursos 01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 60.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de dezembro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente